




ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 12h30min, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapecerica, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria Municipal nº 33/2021 de 05 de maio de 2021, sob a presidência da Sra. Cleide Maria Pereira, para procederem à Sessão Pública de julgamento das propostas referente ao processo supramencionado. Objeto: Contratação de empresa para executar as obras de melhoria no prédio público pertencente ao Município de Itapecerica/MG. Sem interposição de recursos na fase de habilitação, conforme previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, iniciou-se a Sessão de Julgamento das Propostas, com a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, quais sejam: Sperta Empreendimentos Eireli, que apresentou proposta no valor global de R\$69.729,37 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) e R2R Tecnologia em Construção Eireli, que apresentou proposta no valor de R\$76.248,68 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar e em conformidade com as condições contidas no Edital e seus Anexos, procedeu-se ao exame das propostas, bem como das planilhas de custo. Para análise dos anexos da proposta (planilhas e demais documentos técnicos) a Comissão solicitou apoio técnico a Secretaria de Obras, a qual por meio do engenheiro, Sr. Sérgio Augusto Lobo, em apoio à Comissão, analisou a planilha elaborada pelo licitante que apresentou o menor preço e, após análise manifestou anuência em relação a esta. Analisadas todas as condições da prestação dos serviços e constatada a conformidade da proposta com o instrumento convocatório, em razão do menor preço, a Comissão declarou vencedora do certame, a empresa Sperta Empreendimentos Eireli, que apresentou proposta no valor global de R\$69.729,37 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) Nos termos do art. 109, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 foi concedido o prazo recursal na fase de julgamento de propostas. Na hipótese de desistência expressa do prazo recursal ou de expiração deste sem que haja interposição de recursos ou processado o julgamento definitivo dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado para adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se à presente ata que vai assinada pelos membros e pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Itapecerica na data epigrafada.



Cleide Maria Pereira
Presidente da CPL



Paulo César D'Alessandro Reis
Membro






PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Deila Janaina Silva
Membro

Sérgio Augusto Lobo
CREA/MG nº 160.472/D
Apoio Técnico